

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: xt0escju SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/09/2023 Indicação nº 4645/2023 Protocolo nº 10342/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p> | | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso financeiro para ampliação de Escolas Municipais Rurais e Indígenas com construção de Quadra Poliesportiva, no município de Brasnorte-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso financeiro para ampliação de Escolas Municipais Rurais e Indígenas com construção de Quadra Poliesportiva, no município de Brasnorte-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores Genival Jesus de Almeida e Claudemir de Souza Campos, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para ampliação de Escolas Municipais Rurais e Indígenas com construção de Quadra Poliesportiva, no município de Brasnorte-MT.

As Escolas Municipais do Distrito de Água da Prata, Comunidade Tupã, São Bento e Indígenas, desempenham um papel fundamental na educação e desenvolvimento de nossos jovens e crianças, tanto na esfera municipal, como na Estadual, pois possuem salas anexas que atendem a Escola Estadual.

A falta de infraestrutura adequada para acomodar todos os estudantes de maneira confortável e eficaz, visto



que nos últimos anos ocorreu o aumento constante no número de alunos matriculados e a capacidade atual das salas não aula não é suficiente para acomodar todos os estudantes de maneira adequada, afetando diretamente a qualidade do ensino oferecido e comprometendo o aprendizado dos alunos.

Além disso, tais escolas não possuem áreas para lazer, como uma quadra poliesportiva, o que afeta o desenvolvimento dos alunos, visto que as práticas esportivas contribuem para a interação e a inclusão social, ajudando muitos jovens a não cair na armadilha da marginalização e do uso de drogas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual